



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da XI (decima primeira) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, ausente o vereador Ronaldo Aparecido dos Santos, justificadamente, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a Leitura e Publicidade dos seguintes documentos *Orçamento da União Fiscalize Câmara do Deputados: Recursos do orçamento da união pago aos Municípios de janeiro a julho de 2025, Convite da Prefeitura de Itambé: Inauguração da Estação de Tratamento de Água, Leitura e Publicidade TCEMG Comunicado SICOM nº28/2025, Ofício nº:0054/2025 da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Santa Maria de Itabira/MG, Prestação de contas mês de julho de 2025, Ofício nº:0065/2025 de Recanto Salvador Pires, Prestação de contas do mês 05/2025, 06/2025 e 07/2025 de 2025, Oficio PMSMI/GP/254-2025, pedido de alteração da minuta do Projeto de Lei nº 34/2025: "Altera a redação do inciso I, II e III do artigo 5º da Lei 1.770 de 30 de dezembro de 2024 - LOA 2025, e dá outras providências", Projeto de lei nº 35/2025: "Ratifica as alterações promovidas no Protocolo de Intenções do CONSMEP/ - Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba e dá outras Providências", Projeto de Lei nº 36/2025: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a orquestrar o Hino Oficial de Santa Maria de Itabira, composto por Mozart Bicalho", Projeto de Lei nº: 38/2025 "Ratifica a quinta alteração O realizada no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB e da outras providências", em seguida foi realizada a Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 02/2025: "Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", não houve discussão, o Projeto de Lei nº: 02/2025 foi aprovado por unanimidade, em seguida foi realizada a Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 29/2025: "Cria e Institui o Rodeio Municipal no Município", aberta palavra, o vereador Olacir, autor do projeto, disse que apresentou a proposta atendendo a um pedido do senhor Alessandro, realizado ainda no período de campanha, destacou que o referido evento possui grande relevância para o município e, embora demande gastos para sua realização, proporcionará significativos benefícios à comunidade, aproveitou para parabenizar o senhor Alessandro e demais envolvidos, solicitando o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto, na sequência, o senhor Alessandro, que cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade, falou sobre a importância do evento e relembrou como aconteceu o pedido encaminhado ao vereador Olacir, ressaltou, ainda, que espera sinceramente que a solicitação seja aprovada por esta Casa Legislativa e devidamente atendida pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei nº: 29/2025 foi aprovado por unanimidade, em seguida foi realizada a Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 30/2025: "Revoga o artigo 20 da*

elvis

elvis

elvis
elvis
elvis
elvis
elvis
elvis



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Lei 1.773/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", não houve discussão, o Projeto de Lei nº: 30/2025 foi aprovado por unanimidade, em seguida foi realizada a Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de lei nº: 31/2025: "Institucionaliza o hino de Santa Maria de Itabira, de autoria de Mozart Bicalho, como hino oficial do município de Santa Maria de Itabira e dá outras providências", aberta a palavra, o Presidente Jair solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação do referido projeto, esclarecendo os motivos que o levaram a apresentá-lo e ressaltando a importância de institucionalizar o hino oficial da cidade, o que representará grande gratificação para o município, o Presidente fez uma breve explanação sobre o hino e apresentou sua convidada, a professora Arlete Guerra Bretas, a quem agradeceu pela presença, destacando o cuidado especial da mesma com as questões culturais e ambientais de Santa Maria de Itabira, informou que recorreu à professora para o resgate de informações históricas sobre o hino, mencionando ainda a alteração em um trecho realizada por Alberto Sampaio, com autorização de Mozart Bicalho, com a palavra, a senhora Arlete agradeceu o convite e afirmou ser um enorme prazer colaborar com o projeto, em seguida, apresentou, com riqueza de detalhes, sua pesquisa acerca da criação e das alterações do hino municipal, trazendo informações relevantes e de grande valor, que enriqueceram o processo de institucionalização da composição, na sequência, o Presidente Jair exibiu em plenário um vídeo da professora Lina Sampaio Procópio, filha de Alberto Sampaio, no qual relatou como se deu a alteração do referido trecho do hino, em seguida, o Projeto de Lei nº: 31/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, foi realizada a Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de lei nº: 32/2025: "Institui o programa frente de trabalho produtiva no município de Santa Maria de Itabira-MG", aberta palavra o vereador Carlos Luciano ressaltou que a Prefeitura está solicitando a abertura de crédito no orçamento, sendo então necessário verificar a fonte e a dotação orçamentária destinadas ao custeio do referido projeto, o vereador Olacir esclareceu que se trata de um projeto do Governo Federal, porém destacou a necessidade de apresentar uma emenda, estabelecendo que os beneficiários somente poderão ser desligados do programa em caso de real necessidade, ou ainda após três faltas consecutivas sem justificativa, a referida emenda foi aprovada por unanimidade pelos presentes, em seguida, o Projeto de Lei nº 32/2025 também aprovado por unanimidade, em seguida, Leitura do parecer para discussão e votação turno único Projeto de lei nº: 33/2025: "Dá o nome de Diel Moreno à Quadra Poliesportiva do Bairro Chaves", o vereador Carlos Luciano observou que o prefeito André já havia realizado a inauguração da quadra com o nome de Diel Moreno, declarou que votará favoravelmente ao projeto, por consideração e respeito, mas ressaltou que a atitude do prefeito não foi correta, uma vez que desconsiderou os trâmites legais da Câmara, na sequência, o Presidente Jair manifestou concordância com a observação feita, porém parabenizou o prefeito André pela iniciativa, destacando que a homenagem foi justa e merecida, ressaltou ainda o nome de Diel Moreno como exemplo de ser humano e cidadão,



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

o vereador Olacir também se pronunciou, referindo-se ao homenageado com palavras de reconhecimento e relembrando sua trajetória política e pessoal, o Projeto de Lei nº: 33/2025 também aprovado por unanimidade, em seguida, foi realizada a *Leitura e votação da Indicações de nº:67 a 73, de autoria dos vereadores Romilson de Jesus Oliveira, Olacir Aparecido Alvarenga e Fabiane Procópio Viana Duarte*, os vereadores argumentaram e defenderam as referidas indicações, ressaltando os benefícios e melhorias que trarão para toda população, diante disso, solicitaram apoio de todos os parlamentares para a aprovação, as *Indicações de nº:67 a 73 foram aprovadas* por unanimidade pelos presentes, cumprida a pauta, o presidente Jair deixou aberta a palavra para manifestações dos vereadores, com a palavra, o vereador Carlos Luciano reiterou o pedido referente à prestação de contas da Cavalgada, já solicitada há mais de quinze dias, mas ainda sem resposta, ressaltou que existe uma lei aprovada por esta Casa Legislativa que não está sendo cumprida, informou, ainda, que aguardará mais uma semana e, caso não haja retorno, recorrerá ao Ministério Público, na sequência, com a palavra, o vereador Romilson apresentou uma queixa sobre o cruzamento entre o Hospital e a Rua Nova, afirmando que o local se encontra perigoso, pois os motoristas que trafegam não sabem de quem é a preferência, solicitou que a Prefeitura dê a devida atenção ao caso e adote medidas com urgência, a fim de evitar maiores transtornos, o Presidente Jair aproveitou para parabenizar todos os Soldados pela passagem do seu dia, destacando que a data homenageia os militares do Brasil, sendo comemorada em alusão ao aniversário do Marechal Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, explicou que a data foi escolhida em reconhecimento aos feitos e à liderança deste militar, e expressou seu agradecimento, parabenizando também todos os policiais de Santa Maria de Itabira, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia oito, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Geraldo Alves de Alvarenga

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira